Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 422

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA – SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

Ao Setor
Departamento de Pessoal

CONVOCAÇÃO

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais:

CONVOCA a partir desta data, para tomar posse no emprego público, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n. º 02/2022, realizado nesta cidade, em regime celetista, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação vigente, como segue:

AILTON BORGES DE CARVALHO
MONITOR PERMANENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR

O candidato acima terá que se apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, no prazo de 30 dias para tomar posse em seu emprego, perdendo o direito à vaga se não comparecimento.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 26 de junho de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado através do exercício do executivo, para tomar posse no emprego público, realizado nesta cidade, de acordo com o edital 02/2022, aprovado no concurso Público de **MONITOR PERMANENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime celetista, de acordo com a Consolidação da Leis do Trabalho – CLT e legislação vigente, a partir desta data, conforme abaixo:

AILTON BORGES DE CARVALHO
MONITOR PERMANENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR

O candidato acima terá que se apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, no prazo de 30 dias para tomar posse em seu emprego, perdendo o direito à vaga se não comparecimento.

Nova Aliança SP, 26 de junho de 2023.

CAMILA CRISTINA PEREIRA RAMOS
Responsável pelo Recursos Humanos

Ciente 03 / 07 / 2023

AILTON BORGES DE CARVALHO
MONITOR PERMANENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR